

**Favoreto Ltda.** O fornecimento adjudicado à Indústrias Favoreto Ltda. está condicionado à prestação de caução, para sua garantia, no valor de 3% calculado sobre o montante da compra.

**DIVISÃO DE FINANÇAS**  
Comunicado de 26-3-82

Para os efeitos do disposto no artigo 1.º, parágrafo 2.º, da Portaria CAM — 03/73, de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria — 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria.

Subempenho n.º 0455 — Adjudicatária: Andreasi Industrial Ltda.

**Instituto de Previdência do Estado**

**Processo de Ordem de Prestação de Serviços**

Processo IP — 003832/81  
Contratante — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo  
Contratada — Cisco Service S/C Ltda.  
Objeto — Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências do IPESP

Prazo — Prorrogado por mais 60 dias, a partir de 21-1-82

Valor — Cr\$ 1.859.880,00  
Verba — NE ns. 689/82, 27/82 — IP — 55, 09 — IP — 55, 39 — IP — 55 e 19 — IP — 55 — Subelemento 3.1.3.2.9.4  
Assinatura — 24-3-82

**DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO**

**Despacho da Diretora**  
Inscrição no regime da pensão mensal: Natal Dionísio — RG 3.155.606 — Proc. — 01754/82

Nada há para ser deferido, uma vez que o requerente é contribuinte obrigatório deste Instituto desde março de 1967.

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**SUBPROCURADORIA IMOBILIÁRIA**  
**SEÇÃO DE ESCRITURAS**

Antonio Celso de Almeida Gomes — Tracy Araújo Cronhal (Proc. de Dorival Cronhal): Deverão comparecer nesta dependência, a fim de marcar a data para a lavratura da Escritura de Venda e Compra com Sub-Rogação de Ônus Hipotecário.

Deusdecio Geraldo da Silva (Proc. de Manoel Rodrigues da Silva): Deverá nos apresentar o traslado da Escritura lavrada em 28 de fevereiro de 1980, Livro 958, Folhas 02, das notas do 8.º Tabelionato desta Capital, devidamente registrada.

José Joaquim de Albuquerque — Magali Fraga Costa — Malvino Luiz — Manoel Carvalho — Manoel Ferreira — Manoel Pedro dos Santos — Maria Caicilia Guimarães — Maria da Conceição Fraga Padilha — Maria Julia Ferreira da Silva — Maria de Lourdes Pallotta — Maria Nercinda Franco de Siqueira — Miryam Lisboa Peralta (Rolemberg Albuquerque) — Nadir Cantu — Nicenor Belmiro de Oliveira — Nice Camargo Pupo — Nicomedes Moraes de Oliveira — Nilda Borges Mendonça — Nilton de Godoy Moreira e Costa — Olimpio Franco Suannes — Palmyra Carvalho de Moura — Paulo Antonio Oliverio Pacheco — Paulo Ribeiro de Carvalho — Rachel Cecilia Cortellazi: Deverão comparecer nesta dependência, a fim de retirar o Instrumento Particular de Quitação, para dar baixa da hipoteca no Registro de Imóveis competente, bem como retirar os documentos dos processos.

Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 98-81 — 5.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: desenvolvimento de projeto referente ao Programa Referência em Tecnologia Industrial.  
Valor: Cr\$ 6.130.280,00

Verba: 3132-94 — DCET  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 98-82 — 6.ª AP)

Retificação do D.O. de 26-3-82

No extrato de contrato entre esta Pasta e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT (processo SICCT — 98-82 — 1.ª AP), leia-se: Valor: Cr\$ 66.369.744,00.

**ESPORTES E TURISMO**

Secretário: ABDO ANTONIO HADADE

**Gabinete do Secretário**

**Extratos de Convênios**  
Partes Convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a P.M. de Guarã.  
Objeto — Construção de piscina popular.

Valor — Cr\$ 1.000.000,00.  
Verba — Código Local — 24.01.01 — Subelemento — 4.3.2.3-00.  
Prazo — 365 dias.  
Autorização — Secretário de Estado no processo SET 11330-82 — Autorizado pelo Governador.

Data — 25-3-82.  
Partes Convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a Associação Atlética XI de Agosto de Taubaté.  
Objeto — Cobertura da quadra de esportes.

Valor — Cr\$ 1.000.000,00.  
Verba — Código Local — 24.01.01 — Subelemento — 4.3.3.1-00.  
Prazo — 365 dias.  
Autorização — Secretário de Estado no processo SET 1570-82 — Autorizado pelo Governador.

Data — 25-3-82.  
Partes Convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul.  
Objeto — Iluminação do Estádio.  
Valor — Cr\$ 2.000.000,00.  
Verba — Código Local — 24.01.01 — Subelemento — 4.3.3.1-00.  
Prazo — 36 dias.  
Autorização — Secretário de Estado no processo SET 1288-82 — Autorizado pelo Governador.

Data — 24-3-82.

nados para a direção do Campeonato Colegial de Esportes da Capital.

Comitê Dirigente — Rubens Celso Pierre Braga, Antonio Carlos Pereira.  
Comissão Técnica — Lourdes Clara Diniz, Pedro Atilio Pascon.

Responsáveis por Delegacias de Ensino — 1.ª D.E. — José Roberto Xavier São Bernardo; 2.ª D.E. — Celso Coutinho de Souza; 3.ª D.E. — Francisco Oreste de Pretini; 4.ª D.E. — Eugenio Domiatli Filho; 5.ª D.E. — Maria do Carmo Righini; 6.ª D.E. — Cassia Helena de Castro Marcondes; 7.ª D.E. — Maria Aparecida Lopes; 8.ª D.E. — Isabel da Cunha Victória; 9.ª D.E. — Sílvia Ines Musto; 10.ª D.E. — José Vendramini; 11.ª D.E. — Cecília Baldacim Garcia; 12.ª D.E. — Eduardo Vicente Russo; 13.ª D.E. — Terezinha Aparecida Figueira Quintal; 14.ª D.E. — Marco Botteon Logar; 15.ª D.E. — Antonio Carlos Giacomini; 16.ª D.E. — Vera Marina R. Nunes de Souza Lotufo, Elidécio Luiz Marques; 17.ª D.E. — Maria Helena de Souza Iguarra Nassif, Edna Martins Guitti; 18.ª D.E. — Sergio Toloi.

Tribuna Especial de Justiça Desportiva — Presidente — Paulo Pellogia Primo; Juizes Membros — José Augusto Barros Munhoz, Remo Botto Neto, Antonio Carlos Simões, Adhemar Rocha Filho.  
Auditor — Dr. José de Abreu.  
Secretário — Fernando de Paula Rigo.

**COMUNICADO**

**Campeonato Colegial de Esportes — 82**

Por ordem do Coordenador de Esportes e Recreação, ficam prorrogadas até o dia 2-4-82, inscrições do Campeonato Colegial de Esportes, para as categorias Livre e Infantil, nas respectivas Delegacias de Ensino.

**Coordenadoria de Esportes e Recreação**

Portaria CER 9-82

O Coordenador de Esportes e Recreação, nomeia os funcionários abaixo relacionados:

**CULTURA**

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

**Gabinete do Secretário**

Resolução 7, de 19-3-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico e paisagístico a Sede da Fazenda Três Pedras no Município de Campinas, exemplar característico das fazendas do café no auge da expansão deste ciclo econômico na segunda metade do século XIX.

Ficam incluídos no tombamento as construções auxiliares, bem como a vegetação composta de capoeiras e pastagens, cortadas pelo rio Atibaia e situadas na envoltória da construção principal, totalizando uma área de aproximadamente 10 alqueires, conforme levantamento topográfico e demais dados constantes no processo de tombamento.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o

imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Coordenadoria de Atividades Culturais**

**DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Ordem de Serviço 023-82 — DACH**  
Contratante: Departamento de Artes e Ciências Humanas  
Contratado: Theodore Michael Fink.  
Objeto: Apresentação de um recital de canto erudito.

Valor: Cr\$ 70.000,00  
Código Local: 12.02.02.08.48.247.2.154 — Elemento — 3131-00  
Vigência: Da data da assinatura até 31-3-82.  
Data da assinatura: 23-5-82.  
Autorização: Diretor Técnico Substituto do DACH  
Processo: SC 00971-81.

**Coordenadoria de Esportes e Recreação**

Portaria CER 9-82

O Coordenador de Esportes e Recreação, nomeia os funcionários abaixo relacionados:

**NEGÓCIOS METROPOLITANOS**

Secretário: SILVIO FERNANDES LOPES

**Gabinete do Secretário**

Retificação do D.O. de 26-3-82  
No Extrato do 1.º Termo de Retificação, onde se lê: Assessoria Técnica, Valor: Cr\$ 23.720.000,00; leia-se: Gabinete do Secretário Valor: Cr\$ 23.270.000,00.

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: OSVALDO PALMA

**Gabinete do Secretário**

**Extrato de contrato**  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: execução de serviços técnicos especializados, referentes ao projeto «Energia na Agroindústria», referente ao Programa de Energia.

Valor: Cr\$ 25.500.000,00  
Verba: 3132-94 — DCET  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 87-82 — 1.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: execução de projetos relativos ao Programa de Tecnologia Industrial e Agroindustrial.

Valor: Cr\$ 66.000.000,00  
Verba: 3132-94 — DCET  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 87-82 — 2.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: execução de projetos referentes ao Programa de Propriedade Industrial.

Valor: Cr\$ 33.000.000,00  
Verba: 3132-94 — GSA  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 87-82 — 3.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: prestação de serviços técnicos especializados, para execução de projetos relativos ao Programa de Informação em Ciência e Tecnologia.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00  
Verba: 3132-94 — DCET  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 87-82 — 4.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: desenvolvimento de projeto relativo ao Programa de Bens de Capital.

Valor: Cr\$ 7.000.000,00  
Verba: 3132-94 — GSA  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 98-82 — 3.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: desenvolvimento de projeto relativo ao Programa de Habitação.

Valor: Cr\$ 1.500.000,00  
Verba: 3132-94 — GSA  
Data: 24-3-82  
Autorização: Governador do Estado (SICCT — 98-82 — 4.ª AP)  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT

Natureza: desenvolvimento de projeto referente ao Programa de Energia.

Valor: Cr\$ 14.000.000,00  
Verba: 3132-94 — GSA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Reitor: ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA

**Reitoria**

Retificações do D.O. de 26-3-82  
Na Resolução 2375, de 19-3-82, no artigo 2.º, leia-se: "... despesa pelas verbas ...".

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

**Julgamento de Licitação**  
A Comissão de Julgamento Adjudicou a aquisição de equipamentos eletrônicos, objeto da Tomada de Preços 02-82, às firmas: ECB — Equipamentos Científicos do Brasil Ind. e Com. Ltda. — item 01; René Graf Importação e Representações S.A. — itens 02 e 04; Controller Brasileira Peças e Equipamentos Ltda. — item 03; Comercial Gonçalves Eletricidade e Automação Ltda. — item 05 e Ultra-Trafo Produtos Elétricos Ltda. — item 06. Quanto aos itens 07, 08 e 09 — não foram adquiridos nesta oportunidade por interesses administrativos.

**Resumo de Contrato**  
Contratante — Escola de Engenharia de São Carlos — USP.  
Contratado — Sétimo Pierosi.  
Objeto — Serviços Técnicos de Mão-de-Obra e Manutenção de um sistema telefônico PABX, marca Siemens, modelo NEHA-IIG, incluindo todos aparelhos telefônicos instalados no Campus de São Carlos e um equipamento adicional discriminador, interurbano.

Prazo de duração — de 1.º-3 a 31-12-82.  
Valor — Cr\$ 266.000,00.  
Verba — 313290 — Diversos Serviços e Encargos.  
Data da assinatura — 23 de março de 1982.  
Proc. RUSP 5071-82.2.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Ciências Sociais, disciplina de Ciência Política**

Candidato inscrito: Lucio Felix Frederico Kowarick.

Relatório da Comissão Julgadora

(Aprovado pela Congregação em reunião de 18-3-82).

O Dr. Lucio Felix Frederico Kowarick, ao se submeter às provas do concurso para Livre-Docência, preceituadas no Regulamento desta Faculdade (Resolução 2.106-81), demonstrou, na Prova Escrita, perfeito conhecimento da matéria, examinando as diversas facetas do tema sorteado, que versou sobre: "Poder e Classes Sociais", na Prova Didática revelou conhecer amplamente o assunto, com excelente domínio da bibliografia, conseguindo apresentar a síntese do tema dentro do tempo regulamentar; na Prova Prática elaborou projeto de pesquisa sobre o tema: "Elites Políticas na I República", tendo oportunidade de realizar uma explanação com grande acuidade e segurança, durante sessenta minutos.

A Tese apresentada "Escravos, Párias e Proletários", é um trabalho de pesquisa bem elaborado que demonstra conhecimento profundo do tema, tendo o candidato, durante a defesa, revelado firmeza e capacidade de argumentação.

O Memorial reflete uma vida dedicada à pesquisa e ao trabalho, onde se espelha uma carreira acadêmica com considerável